

# Assembleia Geral Extraordinária

Assembleia geral Extraordinária realizada no dia seis de abril de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos a segunda convocação com qualquer número de presentes. Tendo como local de realização o Auditório da sede da entidade, sito, rua Leopoldo Froes, número noventa e nove, bairro Florsta - Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme edital publicado, no Jornal "Zero Hora" no dia vinte e três de março de dois mil e dezessete em sua página trinta e oito. A fim de deliberarem, A seguinte ordem do Dia: Primeira: Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho de dois mil e dezessete; Segunda: Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; Terceira: Outorga de amplos poderes ao Presidente do Sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação e se constituírem em Assembleia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei sete mil setecentos e oitenta e três de vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove, quarta: Desconto de parte do aumento em favor da entidade de classe, Porto Alegre, seis de abril de dois mil e dezessete.

Mussandira dos Santos, Everson S. Schmitt, Bruno Z. B. da Silva, Aloisio dos, LUGA, Saturnino, Rafael Kaecher, F. Wulff, Manoel de Almeida - Ricardo GARRIS de Lemos, Inacio Otton K. Guilherme Zimmer - Marcos Araujo, Alexandre Djalma, Fernando A. Avila - Carlos Viana, Fábio G. de Almeida, João Vitor, João Vitor, Augusto Cesar M. Moraes, Paulo Luis Broga Killo, Nazemuliano Mamede, Edson S. Alves, Leonardo Jacobi, Paulo Luis Broga Killo, Nazemuliano Mamede, F. Wulff de SOUZA PIRES